LEI Nº 4.635/2006

Concede Título de Cidadania Paraminense.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º- Fica concedido à **Sra. Maria de Lourdes Duarte Lemos,** o Título de Cidadania Paraminense.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2006.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS